

ITEM 1) CIÊNCIA DA APROVAÇÃO DA ATA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA: O Conselho Deliberativo aprovou a Ata da 132ª Reunião Ordinária, restando apenas a coleta das assinaturas digitais dos conselheiros, a ser realizada posteriormente.

ITEM 2) REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA: Após discussão da matéria, o Conselho Deliberativo deliberou pela necessidade de aperfeiçoamento da redação da Cláusula Terceira, relativa à composição da Comissão de Ética. Adicionalmente, o Colegiado solicitou à Assessora de *Compliance* a realização de levantamento das práticas adotadas por outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar quanto ao processo de indicação dos membros dos respectivos Comitês de Ética, a fim de subsidiar a tomada de decisão sobre a matéria. Na mesma oportunidade, deverá ser submetida à apreciação do Colegiado a proposta de atualização do Código de Ética e de Conduta, em decorrência das alterações sugeridas para o Regimento Interno da Comissão de Ética, de forma a assegurar a harmonização entre os dois normativos. Ficou consensado que a Assessoria de *Compliance* será responsável por promover os ajustes necessários nos documentos, os quais retornarão na pauta da próxima reunião.

ITEM 3) POLÍTICA DE PREVENÇÃO À FRAUDE E À CORRUPÇÃO: Após análise da matéria, o Conselho Deliberativo deliberou, como boa prática de governança, pelo encaminhamento da minuta da Política de Prevenção à Fraude e à Corrupção ao Conselho Fiscal, para conhecimento e eventual manifestação, ficando o assunto a ser deliberado na reunião de setembro.

ITEM 4) ESTUDO DO FLUXO DE CAIXA – PLANOS RS-FUTURO E RS-MUNICÍPIOS: O Diretor de Investimentos apresentou ao Conselho Deliberativo o estudo do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, o qual foi apreciado pelo Conselho Deliberativo.

EXTRAPAUTA: APROVAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS: Após a análise da matéria, considerando que a maioria dos membros do Conselho Deliberativo já integrava o mandato anterior e detém conhecimento do conteúdo da Política de Gestão de Pessoas, cuja redação foi aprovada em 18 de maio de 2026, bem como considerando as sugestões apresentadas pela Assessoria Jurídica, Bathomé Advogados, destinadas ao aperfeiçoamento da redação anteriormente aprovada, o Conselho Deliberativo, nos termos do art. 41, inciso VII, do Estatuto da Fundação, aprovou, por unanimidade, a nova redação da Resolução CD nº 34, de 27 de julho de 2026. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do documento à Presidente do Conselho Deliberativo para assinatura digital e, posteriormente, por sua disponibilização no *sítio* eletrônico da Fundação.

ITEM 5) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:

a) Representantes no Congresso Abrapp.

Assinado eletronicamente por:
JULIANA DANIELA RODRIGUES MANCUSO
CPF: ***.958.930-**
Data: 28/07/2026 17:20:58 -03:00

Juliana Daniela Rodrigues Mancuso
Presidente do Conselho Deliberativo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UXK2C-9HXPU-JJM49-9V3CU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIANA DANIELA RODRIGUES MANCUSO (CPF ***.958.930-**) em
28/07/2026 17:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.113.165	Lat: -30,036461 Long: -51,237820
	Precisão: 105 (metros)
Autenticação	Jul*****@sefaz.rs.gov.br
Email verificado	
aMIBBr+yUWYVh/2OPPBbLTS8zsV8hqDIPnZeHTVLY0E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/UXK2C-9HXPU-JJM49-9V3CU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>